



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL

Gestão – 2019/2023



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

**RD 005/2020**

A Diretoria da Federação Catarinense de Basketball, reunida em 12 de março de 2020, por proposta do Departamento Financeiro e de Patrimônio e da Coordenação de Registros e Documentação e no uso de suas atribuições;

### RESOLVE:

1. Com base no artigo 10, parágrafos de 1 a 6, do Capítulo II, do Regulamento Geral dos Campeonatos Estaduais:
  - 1.1. Comunicar que os clubes filiados devem atender as normas estatutárias e regulamentares descritas acima;
  - 1.2. Determinar ao Departamento de Registros e Documentação que não conceda registros, transferências ou quaisquer outros serviços estipulados na Tabela de Taxas e Serviços para os Clubes filiados a FCB em todas as categorias, sem a remessa do valor correspondente ou do comprovante de recolhimento anexo a documentação;
  - 1.3. Determinar que os documentos quitados por depósitos efetuados em cheque ou envelope, somente liberarão a documentação após sua efetiva compensação bancária;
  - 1.4. Determinar que os documentos protocolados na FCB e que não estejam acompanhados das respectivas taxas sejam imediatamente devolvidos aos clubes de origem;
  - 1.5. Que as normas de prazos para liberação de documentos permanecem inalteradas;

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Obs.: Fica revogada a Resolução de Diretoria 005/2019**

Florianópolis (SC), 12 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE. E  
CUMPRA-SE.

**FABIO PAMPLONA DESCHAMPS**  
Presidente FCB

**Aprovada pela Diretoria**  
**FCB 12/03/2020**

